



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.826 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.015.

"REVOGA A LEI Nº 4.822 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.822 de 09 de novembro de 2.015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de Novembro de 2.015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal